



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 378/2013.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” do Pleno do CEPE, Projeto Pedagógico de implantação do Curso de Engenharia Elétrica, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) *Campus* Abolicionista Joaquim Nabuco desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.019495/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Projeto Pedagógico de implantação do Curso de Engenharia Elétrica, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) *Campus* Abolicionista Joaquim Nabuco desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE, tendo como finalidade formar profissionais para desenvolver atividades nas áreas de sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, controle e automação, instrumentação, sistemas eletrônicos analógicos e digitais, e projeto de circuitos integrados, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de outubro de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =